



LEI MUNICIPAL Nº 159 DE 13/09/1995 - RUA SETE DE SETEMBRO, 2370 – CENTRO- SANTA LUZIA D'OESTE – RO

RESOLUÇÃO Nº 005/2025.

APROVA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE – RO 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei municipal nº 159/1995, e: lei Nº 705/2014.

Considerando a Lei nº 8.742/93, LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o Artigo 10º o qual dispõe que o funcionamento prévio das Entidades e Organizações de Assistência Social depende de previa inscrições no CMAS.

Considerando: A Lei Municipal nº 159/1995 de 13 de outubro de 1995.

Considerando: A Lei Municipal nº 705/2014 de 17 de julho de 2014.

Considerando: NOB/SUAS 2012.

Considerando: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009.

Considerando: RESOLUÇÃO CNAS MDS Nº 174 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024, Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Considerando: informe nº 001/CNAS/2025.

Considerando: informe nº 002/CNAS/2025.

Considerando: informe nº 003/CNAS/2025.

Considerando: informe nº 004/CNAS/2025.

Considerando: informe nº 005/CNAS/2025.

Considerando: informe nº 006/CNAS/2025.

Considerando: Ata reunião ordinária nº 02/2025 Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

art. 1 – aprovar, 10ª conferência Municipal de Assistência Social 2025, tema 20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA, a ser realizada no dia 03 de julho de 2025 das 07:30MIN as 17:00 horas, local no Ginásio Municipal ao lado do CRAS, Santa Luzia D'Oeste-RO.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Luzia D'oeste/RO 11 de junho de 2025.

Roni Evangelista da Silva
RONI EVANGELISTA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Port: 146/GP/2025

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO		PROTOCOLO: 0000040553
TÍTULO: RESOLUÇÃO CMAS 05 2025 CONFERENCIA MUN ASSISTENCIA SOCIAL pub		
USUÁRIO: MÁRCIO DE SOUZA BARROS		LOGIN: marcio.barros
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE		
DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/06/2025		SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA
DATA DO ENVIO: 12/06/2025		HORA: 11:29:40
COLUNA(S): 1	JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia	
CADERNO: Caderno Único		SEÇÃO: Poder Executivo Municipal
DADOS DO ARQUIVO	EXTENSÃO: docx	
IMPRESSÃO		
DATA: 12/06/2025	HORA: 11:30:42	USUÁRIO: MÁRCIO DE SOUZA BARROS

RESOLUÇÃO Nº 005/2025.
APROVA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei municipal nº 159/1995, e; lei Nº 705/2014.

Considerando a Lei nº 8.742/93, LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social especialmente o Artigo 10º o qual dispõe que o funcionamento prévio das Entidades e Organizações de Assistência Social depende de prévia inscrições no CMAS.

Considerando: A Lei Municipal nº 159/1995 de 13 de outubro de 1995.

Considerando: A Lei Municipal nº 705/2014 de 17 de julho de 2014.

Considerando: NOB/SUAS 2012.

Considerando: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009.

Considerando: RESOLUÇÃO CNAS MDS Nº 174 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024, Dispõe sobre a convocação da 14ª

Conferência Nacional de Assistência Social.

Considerando: informe nº 001/CNAS/2025.

Considerando: informe nº 002/CNAS/2025.

Considerando: informe nº 003/CNAS/2025.

Considerando: informe nº 004/CNAS/2025.

Considerando: informe nº 005/CNAS/2025.

Considerando: informe nº 006/CNAS/2025.

Considerando: Ata reunião ordinária nº 02/2025 Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

art. 1 - aprovar, 10ª conferência Municipal de Assistência Social 2025, tema 20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA, a ser realizada no dia 03 de julho de 2025 das 07:30MIN as 17:00 horas, local no Ginásio Municipal ao lado do CRAS, Santa Luzia D'Oeste-RO.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Luzia D'oeste/RO 11 de junho de 2025.

RONI EVANGELISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Port: 146/GP/2025